



---

**RE: PE 0426/2026 - ANALISE PROPSOTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS**

---

**De** Francisco Carlos Soares dos Santos <francisco-santos@educ.rs.gov.br>

**Data** Qui, 03/09/2026 17:40

**Para** Pregoeiros - CELIC - [ SPGG ] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>; SUEPRO-  
SEDUC@EDUCAR.RS.GOV.BR <SUEPRO-SEDUC@EDUCAR.RS.GOV.BR>

**Cc** Rafael Christ Boeira <rafael-boeira@educ.rs.gov.br>; Rafael Christ Boeira <rafael-  
cboeira@educar.rs.gov.br>

Boa tarde !

Prezado Pregoeiro.

Segue a Análise técnica do modelo AFR 950B em relação ao Termo de Referência do PE 426/2026. Após a comparação entre o Termo de Referência e a documentação técnica apresentada pela empresa SDY Brasil Ltda sob CNPJ 45.612.989/0001-22, para o item ofertado, **Estação Conjugada AFR 950B**, conclui-se que o modelo **apresenta comprovação documental dos requisitos mínimos exigidos**.

#### **Conclusão Técnica**

Com base exclusivamente na documentação analisada, o modelo AF 950B apresenta aderência técnica aos requisitos mínimos, estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 426/2026, não tendo sido identificada divergência técnica entre as especificações do edital e as especificações comprovadas pelo fabricante. ATENDE aos requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência, conforme documentação apresentada.

Ficamos a disposição para demais informações se necessárias.

Cordialmente,

Francisco Carlos dos Santos  
Assessor Técnico  
Departamento Administrativo  
SUEPRO/SEDUC-RS



---

**De:** Pregoeiros - CELIC - [ SPGG ] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 3 de setembro de 2026 13:25

**Para:** SUEPRO-SEDUC@EDUCAR.RS.GOV.BR

**Cc:** Francisco Carlos Soares dos Santos <francisco-santos@educ.rs.gov.br>

**Assunto:** PE 0426/2026 - ANALISE PROPSOTA FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

Prezados,

Informo que no dia 03/09/2026, foi recebida a propostas final e catálogo técnico no lote 4, referente ao produto ofertado no PE 0426/2026, pela empresa SDY BRASIL LTDA.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

**Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para a próxima terça-feira (08/09/2026) às 14hs.**

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

ID Funcional 2608537

**Pregoeiro da Divisão de Fase Externa de Bens - DELIC/CELIC**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

## **Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC**

**Secretaria Planejamento, Governança e Gestão**  
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar  
Porto Alegre, RS • 90119-900

[planejamento.rs.gov.br](http://planejamento.rs.gov.br)